DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 156, de 13 de setembro de 2.019.

Designa servidores para compor equipe de serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.933, de 28 de agosto de 2019;

- considerando também o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo, para compor equipe de serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, concedendo o benefício previsto no art. 1° da Lei n° 2.933, de 28 de agosto de 2019:

I- João Nogueira Rosa – RG. 25.462.227-6 – Assistente Social

II- Karia Cilene Marcondes Gomes – RG. 30.903.719-0 – Assistente Social III- Rodriele Yuri Kanekio de Almeida – RG. 44.759.466-7 – Psicóloga

IV- Fernanda Raphaella Mariano Cesar – RG. 41.030.379-3 – Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 157, de 13 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o Convênio firmado com o Governo do Estado para implantação de serviços do Programa “Acessa São Paulo”,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosemary Casemiro Machado, portadora do RG. n° 27.373.844-6 e do CPF. n° 171.083.858-21, para responder pelo expediente do Acessa São Paulo, cumulativamente as funções que exerce na expedição de Carteira de Trabalho e atendimento ao posto da CDHU do Município, 2019, concedendo o benefício previsto no art. 143 , § 1°, da Lei n° 1.371, 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 044, de 12/03/2018 e Portaria n° 026, de 18 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal, em 13 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 158, de 13 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando a necessidade de melhor aproveitamento de funcionários nos diversos setores da municipalidade, com atribuições compatíveis com o seu cargo de origem,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora Erica Jesus de Brito, portadora do RG. n° 32.001.038-76 e do CPF. n° 306.541.528-37, para responder pelo atendimento do posto da CDHU do Município, cumulativamente as funções que exerce na expedição de Carteira de Trabalho e Junta de Serviço Militar, concedendo o benefício previsto no art. 143 , § 1°, da Lei n° 1.371, 20/10/199.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - PROCESSO N.º 227/2019

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados a que a Concorrência Pública n.º 03/2019 do tipo MAIOR OFERTA, que tem por objeto a Alienação de terreno localizado na via urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.755/2017, de 07 (sete) terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaberá, ambos localizados na zona urbana do município, teve como vencedor o Sr. Rolando Canido Cusicanqui, portador do CPF nº 344.842.217-22, adquirente dos lotes nº 13 e 14, no valor global de R$ 86.862,00 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). Os lotes nº 18, 19, 20, 21 e 22 foram declarados desertos. Tudo de acordo com a Lei, os itens foram adjudicados aos licitantes vencedores e o processo homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N. 65/2019 – PROCESSO N. 331/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 11 de Setembro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 65/2019, do tipo MAIOR DESCONTO, para a - contratação de empresa para fornecimento de medicamentos quando os mesmos estiverem indisponíveis na Farmácia Municipal. Logrou-se vencedora a empresa DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA - EPP, com o desconto de 45% (quarenta e cinco) por cento sobre a tabela SUS. Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2019 – PROCESSO N. 326/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 11 de Setembro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 64/2019, do tipo MENOR VALOR UNITARIO, para a contratação de empresa para realização de pontos de sondagens na área de ampliação do cemitério municipal, com apresentação de relatórios técnicos com emissão de ART, para atender a exigência da CETESB visando à concessão de licenciamento ambiental - licença prévia. Logrou-se vencedora a empresa I. R. S. MINERALS – EXTRATAÇÃO DE MINERAIS - EIRELI, com o valor global de R$ 15.434,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Cel. Amantino, 483, Centro, - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60 **www.itabera.sp.gov.br**

Processo Seletivo nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2019** para o cargo de **Cuidador de Pessoas (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **19/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.860, de 26 de julho de 2019 que deveram comparecer às **08 horas entre os dias 17/09/2019 (terça-feira) a 20/09/2019 (sexta-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em Processo Seletivo nº 01/2019.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do no Processo Seletivo nº 01/2019;
3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC, frente e verso;
7. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
8. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
12. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
13. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
14. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá;
15. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
16. Exame Médico Admissional.

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3AC6-B5BB-CF9E-0E1D

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: CUIDADOR DE PESSOAS **Vaga: 0**

CLASS.	NOME	RG
29 º	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	343338105

Itaberá, 16 de setembro de 2019.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3AC6-B5BB-CF9E-0E1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AC6-B5BB-CF9E-0E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 16/09/2019 10:31:51 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3AC6-B5BB-CF9E-0E1D